



PORTARIA Nº 1.256-RTR/UFMS, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.040479/2022-78, resolve:

Acolher parcialmente o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 208-RTR/UFMS, de 23 de fevereiro de 2023, e aplicar à servidora PATRÍCIA APARECIDA DE MATOS FIDELIS a penalidade de suspensão por dez dias, nos termos do inciso II do art. 127, e art. 130 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, diante da comprovada violação dos deveres funcionais impostos pelos incisos I, III, X e XI, do art. 116 da referida Lei.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 03/10/2023, às 19:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4374983** e o código CRC **FCAF7526**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS